



RESOLUÇÃO N.º 007, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispensa e designa membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar n.º 5550/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a dispensa da servidora abaixo relacionada de compor a Comissão Sindicante criada para a apuração dos fatos descritos no processo de n. 5550/2021.

1. HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Auditor do Município 2º CAT. - Matrícula nº 10.525;

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Sindicante, que será presidida pela primeira, visando à apuração dos fatos descritos no processo de nº n. 5550/2021.

1. CLELIANE SOUZA DA SILVA, Corregedora-Geral do Município, matrícula 3664.

2. ELZA SERRA DA CRUZ, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 6923.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de setembro de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico

Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7764740c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>